



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 036/09

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais)) para reforço de dotação do orçamento vigente (Lei Municipal nº 218/08, de 18 de dezembro de 2008), como especifica:-

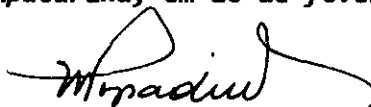
02. Poder Executivo	
02.009 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.244.0030-2.029.000 - Promover Ações de Inclusão Social e Pessoal e Enfrentamento à Pobreza	
Fonte de Recursos:- 31.783 - Piso Básico de Transição	
3.3.90.30 - Material de Consumo.....R\$	254.000,00
Total.....R\$	254.000,00

Art. 2º - O recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior é proveniente do cancelamento de dotação de igual valor a saber:-

02. Poder Executivo	
02.005 - Secretaria de Desenvolvimento Humano	
12.365.0015-2.013.000 - Manutenção das Atividades da Educ. Infantil	
Fonte de Recursos:- 31244 - Creche Manutenção C/C 7418-7	
3.3.90.30 - Material de Consumo.....R\$	254.000,00
Total.....R\$	254.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 10 de fevereiro de 2009.


~~M. JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA~~
PREFEITO MUNICIPAL

